



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 049/2022

PROCESSO FISC. Nº 2022/000117

AUTUADO (A): M R SANTOS SENGENS - PESSOA JURÍDICA (009220/K), da cidade de SENGENS/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: Artigo 15, do Decreto-lei, com artigo 1º da Resolução CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Constituir empresa para exploração de atividade contábil, sob a forma de: empresário individual, sem possuir o competente Registro Cadastral neste CRCPR.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): ROSEMERE KIYOMI HAYASHI

ATA: Nº 2022/001378

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente